



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 002 de 02 de janeiro de 2017.

“Nomeia os Vereadores responsáveis pela movimentação bancária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, para o exercício de 2017 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei.

Faz saber que:

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores para compor a titularidade na movimentação de conta bancária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG para o exercício de 2017, a saber:

1º Titular: Sebastião Carlos Pires;

2º Titular: Kamila Aparecida Pires Felício;

3º Titular: Antônio José Antero.

Art. 2º - Fica consignado que a movimentação bancária dar-se-á apenas com duas assinaturas e que o Terceiro Titular apenas suprirá a falta temporária do Segundo Titular.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de janeiro de 2017.

Sebastião Carlos Pires

Presidente